



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [rh@arssparana.com.br](mailto:rh@arssparana.com.br)

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO J.B  
Nº 6.135 EM 07/02/17  
PÁG 8.A

RESOLUÇÃO Nº 021/2017

Data 06/02/2017

**Súmula:** Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. **ANDRESSA ZUCCHI**, portadora do RG. Nº. 10.267.355-7 SSP PR e CPF nº. 063.303.089-93, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CAPS AD III, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo em 01/02/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de fevereiro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
PRESIDENTE

PUBLICADO  
JORNAL 07/02/17  
DIOEMS 07/02/17  
TCE \_\_\_\_\_  
SITE ARSS \_\_\_\_\_  
RESP Alexandra

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 050/2017 06/02/2017

SÚMULA: Concede avanço de Classe a professora por conclusão de curso de Pós-Graduação, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...



CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ Rua Telmo Octávio Müller, 489 Caixa Postal 81 CEP 85615-000 MARMELERO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

SÚMULA: Torna público a realização de Audiência Pública Municipal e convoca munícipes.

AMILTO DE OLIVEIRA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO

Que realizará Audiência Pública, com a finalidade de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Terceiro Quadrimestre de 2016.

CONVIDA

Todos os munícipes, para participarem da referida Audiência Pública, a realizar-se:

- Data: 21 de fevereiro de 2017. Local: Dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Telmo Octávio Müller, 489, Centro, Município de Marmeleiro - Estado do Paraná. Horário: 14:00 horas.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2017. Amilto de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 2389/2017

Nomeia a Sra. Crisiele Dalmolin, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Finanças. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia o Sr. Diogo de Oliveira para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia o Sr. Itacir José Secco, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia o Sr. Pedro Paulo Schmolter, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Veículos. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia o Sr. Paulo Palskiowski, para o cargo de Diretor do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia o Sr. Luiz Antonio Cazella para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia o Sr. Idacir Gonçalves da Rocha, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia a Sra. Janaina Grieger, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Farmacêutica. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Nomeia a Sra. JANAINA GRIEGER, portadora do CPF nº 071.704.199-98, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão Farmacêutica. Gilmar Paixão - Prefeito

SÚMULA: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS...

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de equipamento de segurança para posto de saúde do Bom Jesus...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 Fundamentado no Inciso XVII do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017, cujo objeto é contratação de empresa para efetuar a revisão na vigência do prazo de garantia do veículo CNIUBUS PARADEZ-BENZ...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 - LIC MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017-LIC MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017-LIC MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017-LIC MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Vitorino

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 147/2016 Que fazem entre si, o PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capapanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor...

lor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa TRR GILLOLI LTDA situada à ROD. SC 467, KM, 19, Bairro Centro, Abelardo LUIZ, inscrita no CNPJ sob nº 008153000147, neste ato representada por TELMA SONIA SGAROSSA GILLOLI, inscrito no CPF/MF sob nº 425.947.079-53 e portador da carteira de identidade nº 1.239.948 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições...

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 140,60 (noventa mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos). Cláusula Segunda: o valor da Cláusula primeira deverá ser aplicado conforme planilha abaixo:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Valor Total. Row 1: 1, 02/2017, 140,60, 140,60. Row 2: 2, 02/2017, 140,60, 281,20. Row 3: 3, 02/2017, 140,60, 421,80. Row 4: 4, 02/2017, 140,60, 562,40. Row 5: 5, 02/2017, 140,60, 703,00. Row 6: 6, 02/2017, 140,60, 843,60. Row 7: 7, 02/2017, 140,60, 984,20. Row 8: 8, 02/2017, 140,60, 1124,80. Row 9: 9, 02/2017, 140,60, 1265,40. Row 10: 10, 02/2017, 140,60, 1406,00.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento. E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal/Contratante NELSON DA SILVA VIRMOND CONTRATADA CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 207/2016

Que fazem entre si, o PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capapanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa MAFER COMERCIO DE COMB LTDA situada à, 30, Bairro Centro, Vitorino, inscrita no CNPJ sob nº 1068875/000173, neste ato representada por MARCO ANTONIO KOCHOFER, inscrito no CPF/MF sob nº 718.406.649-91 e portador da carteira de identidade nº 515134-4, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições...

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 156.010,51 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). Cláusula Segunda: o valor da Cláusula primeira deverá ser aplicado para aquisição dos materiais conforme planilha abaixo:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Preço Unitário, Valor. Row 1: 1, 02/2017, 24,9372, 249,372. Row 2: 2, 02/2017, 140,60, 140,60. Row 3: 3, 02/2017, 140,60, 281,20. Row 4: 4, 02/2017, 140,60, 421,80. Row 5: 5, 02/2017, 140,60, 562,40. Row 6: 6, 02/2017, 140,60, 703,00. Row 7: 7, 02/2017, 140,60, 843,60. Row 8: 8, 02/2017, 140,60, 984,20. Row 9: 9, 02/2017, 140,60, 1124,80. Row 10: 10, 02/2017, 140,60, 1265,40.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento. E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal/Contratante MARCO ANTONIO KOCHOFER CONTRATADA MAFER COMERCIO DE COMB LTDA PORTARIA Nº 024/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE

JUAREZ VOTRI - Prefeito Municipal PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 143/2016 Que fazem entre si, o PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capapanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa ANILDO SOARES BORGES E CIA LTDA -ME situada à RUA VISCONDE DE TAMANDARÉ, 825, Bairro Centro, Palo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 21560067/000150, neste ato representada por ANILDO SOARES BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 629.583.809-04, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições...

Cláusula Primeira: Da Vigência - o contrato original passa a vigor a partir de 31/03/2017. Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento. E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma. Vitorino, em 24/12/2016

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 021/2017

Data 06/02/2017

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. ANDRESSA ZUCCHI, portadora do RG. Nº. 10.267.355-7 SSP PR e CPF nº. 063.303.089-93, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CAPS AD III, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo em 01/02/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de fevereiro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod221701